

LIDO  
Em 04/03/2009  
Tmcl  
Assessoria de Plenário

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05, 05, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe de Assessoria  
Matr. 10694-34

**INDICAÇÃO N.**

**IND 6273/2009**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva e parque infantil na Agrovila Engenho das Lages.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva e parque infantil, ambos com iluminação, na Agrovila Engenho das Lages, na Região Administrativa do Gama, RA II.

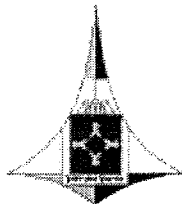
**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 6273/09  
Fls. Nº 01 RITA

Esporte e recreação também são formas de educar. Cada vez mais as crianças estão trocando a prática de esportes por atividades como assistir a televisão, jogar *video-game* ou no computador, entre outras atividades que não trazem os principais benefícios que o esporte pode proporcionar.

Desde que o homem ganhou vida, ele é competitivo. Isso é da natureza humana e nada como a prática de esportes para ensinar às crianças e aos adolescentes como são importantes questões como vencer, perder, lutar até o fim e desistir sem tentar. Além disso, é indiscutível a importância de atividades esportivas e de recreação no desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes.

Para as crianças ainda muito pequenas, de 0 a 5 anos, sugerimos a implantação de um parquinho, para que possam brincar e se divertir ao ar livre, na convivência de outras crianças.



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

### **Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

A localidade de Engenho das Lages, às margens da BR-060, quase na divisa do Distrito Federal com Goiás, é um misto de núcleo rural, agrovila e aglomerado urbano, cuja população não dispõe de opções de lazer e entretenimento. Assim, as crianças e adolescentes que lá residem e estudam, necessitam dessa opção para a prática de esportes e até mesmo para simplesmente poder brincar.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008.

  
**Deputado MILTON BARBOSA**

